



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

DECRETO LEGISLATIVO N.º 560/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO Sr. LUIZ FERNANDO DE
SOUZA GOUVÊA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao **Sr. Luiz Fernando de Souza Gouvêa**, de acordo com o artigo 38, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno;

Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de junho de 2025.


José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto
Presidente


José Luiz Estefani Miranda Filho
Vereador-Autor